

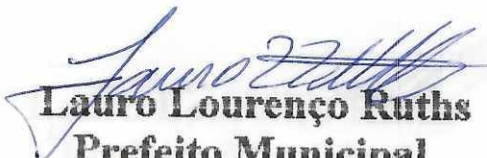
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 434/97

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 82, Inciso I, Combinado com o Artigo 92, § 1º da Lei Municipal Nº 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo prazo de 32 (Trinta e dois) dias, a contar de 30 de Outubro de 1997, a Servidora a Srª. **ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS CATTELAN**, RG Nº 6.720.830-7 - PR, Professora, Nível 04, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal
de Laranjeiras do Sul - PR, 31 de Outubro de 1997.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal